



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 13/05/2022 às 00:01**

**LEI Nº 14.419 - de 12 de maio de 2022 - Dispõe sobre denominação de logradouros públicos - Projeto nº 69/2022, de autoria do Vereador Zé Márcio.** A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Os logradouros públicos elencados, situados no Loteamento Residencial Jardim das Flores, Bairro Bom Jardim, aprovado sob o nº 74, em 11 de novembro de 2016, passam a ter a nomenclatura definida de acordo com esta Lei. **Art. 2º** Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO VIDAL FARIA, a atual “Rua B”, situada no Loteamento Residencial Jardim das Flores. **Art. 3º** Passa a denominar-se RUA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA - Senhor Juca, a atual “Rua H”, situada no Loteamento Residencial Jardim das Flores. **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 12 de maio de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) LIGIA APARECIDA INHAN MATOS - Secretária de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar